

Nº 01.2020.192/03

**TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 01.2020.192/01 DO CONTRATO Nº 01.2020.192, ORIGINADO PELO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 416/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE - SS, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA - ME.**

O **MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 18.338.178/0001-02, com sede na Av. Brasil, nº 2001, Centro, CEP 36.060-10, neste ato representado por sua Prefeita, Sr<sup>a</sup>. **Maria Margarida Martins Salomão**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 135.210.396-68, doravante denominado **CONTRATANTE**, com a interveniência da **Secretaria de Saúde**, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Ivan Charles Fonseca Chebli, brasileiro, inscrito do CPF sob nº 536.396.776-68, doravante denominada **INTERVENIENTE**, e a sociedade empresária **BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA - ME**, estabelecida na Av. José Acácio Moreira, nº 427, inscrita no CNPJ sob o nº 02.630.826/0001-60, através de sua representante, Sr<sup>a</sup>. **Thaise Marcon Cirimbelli**, inscrita no CPF sob o nº 004.230.919.05, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando as disposições do Pregão Eletrônico nº 416/2019, **resolvem de comum acordo, firmar o presente termo aditivo para retificar o 1º Termo Aditivo do Contrato nº 01.2020.192**, tendo em vista os elementos e justificativas constantes do Processo Administrativo físico nº 9.435/2019, vol. 03, e do Processo Administrativo eletrônico nº 3.956/2021, mediante a adoção das seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA DA RETIFICAÇÃO**

**1.1.** Constitui objeto da presente a correção e o restabelecimento dos valores dos serviços originalmente contratados, equivocadamente alterados no termo aditivo contratual anterior, por falha de cálculo dos setores administrativos da Secretaria de Saúde.

**1.2.** A presente errata tem a finalidade de promover a retificação do valor global do contrato, constante na cláusula 4.2 do Termo Aditivo, com o restabelecimento do valor de R\$ 982.929,18 (novecentos e oitenta e dois mil novecentos e vinte e nove reais e dezoito centavos) ao valor global do contrato, devido à necessidade de readequação entre o valor global do contrato e o tempo de vigência contratual, que foi prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo em vista que a valor constante no aditivo corresponde a apenas 09 (nove) meses da prestação dos serviços contratados, conforme se extrai dos termos do Contrato nº 01.2020.192.

**1.3.** Constitui objeto da presente errata ao termo aditivo contratual, ainda, a inclusão de dotação orçamentária na cláusula 3.1 do Termo Aditivo: Programa de Trabalho: 10.302.0003.2285.4061, 10.301.0003.2276.2001, 10.302.0003.2284.5417, 10.302.0003.2334.5222, Fonte: 0159.149.692, 0159.148.600, 0202.600.000, 0155.000.000. Natureza da Despesa: 33.90.39, correspondente ao complemento das despesas versado na Cláusula 1.1.

**1.4.** A presente errata restabelece os valores dos serviços, não altera o valor global originalmente contratado e não representa acréscimo objetivo-quantitativo ao instrumento contratual, que permanece com os mesmos valores licitados.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

### 2.1. DA ALTERAÇÃO DO VALOR TOTAL DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Onde se lê:

4.2. Em razão da supressão, o valor global do contrato será de **R\$ 2.948.787,54 (dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).**

Leia-se:

4.2. Em razão da supressão, o valor global do contrato será de **R\$ 3.931.716,72 (três milhões novecentos e trinta e um reais, setecentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos) .**

### 2.2. DA ALTERAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Onde se lê:

3.1. A despesa referente aos serviços objeto deste instrumento será empenhada nas dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho:	Fonte de Recurso:	Natureza da Despesa
10.302.0003.2281.4003	0102.600.000	33.90.39
10.301.0003.2276.2001	0159.148.600	33.90.39
10.302.0003.2284.5417	0102.600.000	33.90.39
10.302.0003.2284.5200	0102.600.000	33.90.39

Leia-se:

3.1. A despesa referente aos serviços objeto deste instrumento será empenhada nas dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho:	Fonte de Recurso:	Natureza da Despesa
10.302.0003.2285.4061	0159.149.692	33.90.39
10.301.0003.2276.2001	0159.148.600	33.90.39
10.302.0003.2284.5417	0202.600.000	33.90.39
10.302.0003.2334.5222	0155.000.000	33.90.39

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E495-EC31-CADE-C03B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAISE MARCON CIRIMBELLI (CPF 004.XXX.XXX-05) em 31/10/2022 13:54:26 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ IVAN CHARLES FONSECA CHEBLI (CPF 536.XXX.XXX-68) em 01/11/2022 15:37:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/E495-EC31-CADE-C03B>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AB63-7FDE-E01D-67E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 01/11/2022 18:34:22 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/AB63-7FDE-E01D-67E4>